



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025.

Edição nº 224/2025

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

Partes: Município e LUIZ ANGELO LUZA – ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 30 de junho de 2026. Assinatura em 29/12/2025.

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

Partes: Município e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 30 de junho de 2026. Assinatura em 29/12/2025.

EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOGÍSTICA NA ÁREA DE SAÚDE E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO Nº 006/2021

Partes: Município e SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, até 30 de dezembro de 2026 e corrigir o valor mensal dos serviços para R\$ 6.852,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Assinatura em 29/12/2025.

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

Partes: Município e FONTE CRISTALINA TURISMO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Ficam integralmente ratificados o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2023, especialmente no que se refere à prorrogação do prazo de vigência prevista em sua Cláusula Terceira, bem como o 3º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência contratual, permanecendo válidos e eficazes todos os seus termos e condições. Em decorrência do disposto no 3º Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 086/2023 fica prorrogado até o dia 05 de abril de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitarem com o presente 4º Termo Aditivo. Assinatura em 29/12/2025.

PORTEIRA N.º 363/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Cristiane Both Pizzinatto	04/04/2024 a 04/04/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
Eduardo Berton de Oliveira	02/02/2024 a 02/02/2025	29/12/2025 a 17/01/2026
Genyana Peliser	02/04/2023 a 02/04/2024	08/01/2026 a 17/01/2026
Graciela Crestani	23/11/2024 a 23/11/2025	05/01/2026 a 23/01/2026
Marta Giacomini	11/04/2024 a 11/04/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Ornella Baschera	16/10/2024 a 16/10/2025	05/01/2026 a 16/01/2026
Vanderleia Teresinha Copelli Turella	07/02/2024 a 07/02/2025	05/01/2026 a 23/01/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças